

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1360 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita Orçamentária é destinada em R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS).

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS).

Art. 4º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro I, anexo a esta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) – da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

- b) – da Reserva de Contingência;
- c) – de excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas
- e,
- d) – superávit financeiro verificado em exercício anterior.

Art. 6º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º - É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente Lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 03 de novembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2006
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS 03
ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

A arrecadação da receita orçamentária desta Prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO (R\$)
2002	20.620.042,99
2003	23.040.742,76
2004	33.715.367,70

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO (R\$)
2002 para 2003	11,74 %
2003 para 2004	46,33 %